



Orientações sobre solicitação de diárias e passagens

- 1) A solicitação da proposta de viagem deve ser realizada por meio de **abertura de processo administrativo** na Divisão de Protocolo e Documentação, enviado à Direção do CSHNB, **através de formulário** de solicitação de diárias e passagens devidamente preenchido (**modelo em anexo**), **com antecedência mínima de 10 (dez) dias** (Acórdão TCU 2789/2009 – Plenário), devendo conter inclusive documentos comprobatórios, tais como convites, programações, certificados, folders, etc.
- 2) A solicitação da proposta de viagem, com passagem aérea, deve ser realizada **com antecedência mínima de 20 (vinte) dias**, para que haja tempo hábil para concessão das passagens;
- 3) A solicitação da proposta de viagem para participação em eventos científicos, conforme as normas do Programa de Apoio Institucional à Participação em eventos científicos no país – PROEC/UFPI deverá ser realizada **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias**, em virtude do tempo decorrido no trâmite processual, uma vez o processo ainda será encaminhado à PROPESQ para emissão de parecer em relação à conformidade das exigências estabelecidas pelo referido Programa;
- 4) A prestação de contas deve ser apresentada no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do retorno da viagem**. Deve ser entregue o **Relatório de Viagem (modelo em anexo)**, como também devem constar na prestação de contas cópias de certificados, listas de presença, relatórios ou outros documentos que comprovem a efetiva participação do servidor no evento. Em caso de viagens com passagens aéreas devolver original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte (Portaria n.º 505/2009 - MP, Art. 4º);
- 5) **Não será feita solicitação de diárias sem a prestação de contas da viagem anteriormente realizada.** (Portaria n.º 505/2009 - MP, Art. 4º, § 2º)
- 6) É importante que caso ocorram alterações de dados, como conta corrente e e-mail, sejam atualizados no SIAPE.